



Parecer Técnico Conclusivo PTC nº 065/2025

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora SANEAGO (Ofício nº 6476/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 425/2025), referente a resposta ao Termo de Notificação nº 025/2024.

Processo 1DOC nº 147/2024.

Interessado: Saneamento de Goiás S. A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02

Endereço: Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-100.

1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, em análise ao Processo nº 147/2024, averigua que na data de 22 de agosto de 2024, foi realizada fiscalização no **REL e RAP Bela Vista, PBV-01 e PBV-02 Bela Vista** no município de Rio Verde/GO.

A fiscalização gerou o Relatório de Fiscalização - RF nº 030/2024 e Termo de Notificação - TN nº 025/2024, enviados em 28 de maio de 2025 por meio da Comunicação Externa nº 225/2025 expedida pela AMAE.

Em andamento ao processo, na data de 27 de junho de 2025, a SANEAGO apensou o Ofício nº 4708/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 325/2025, apresentando o cumprimento de algumas não conformidades apontadas e solicitando dilação de prazo para o cumprimento de um dos apontamentos.

A fiscalização gerou o Parecer Técnico de Acompanhamento – PTA nº 039/2025, enviado à prestadora em 10 de julho de 2025 por meio da Comunicação Externa nº 271/2025 expedida pela AMAE.

A prestadora fez apensar, na data de 14 de agosto de 2025, o Ofício nº 6476/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 425/2025, apresentando o cumprimento da não conformidade restante, tendo em vista os apontamentos feitos no parecer anteriormente enviado.

Assim, o ofício mencionado foi anexado ao **Processo 1DOC nº 147/2024** para registro e continuidade das tratativas.

2. Parecer da AMAE

Após a análise das manifestações apresentadas pela prestadora, por meio do Ofício nº 6476/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 425/2025, emitiu-se parecer técnico quanto ao acolhimento ou não de suas alegações, conforme consolidado no Quadro 1.

Quadro 1. Parecer da AMAE referente às respostas da prestadora aos apontamentos do TN 022/2024.


Item	Elemento – Descrição da Não Conformidade	Resposta da Prestadora (Ofício nº 6476/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta nº 425/2025)	Análise da AMAE (TN nº 025/2024)	Parecer da AMAE
1	Poço PBV-01 Bela Vista – Não apresentou a outorga.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 039/2025)
2	Poço PBV-02 Bela Vista – Não apresentou a outorga.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 039/2025)
3	Poço PBV-01 Bela Vista – O poço não se encontra devidamente cercado/isolado.	Conforme especificado no Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 425/2025, apensado ao Ofício nº 6476/2025, a prestadora de serviços apresenta os registros fotográficos que atestam a execução das ações para a eliminação da não conformidade.	Após análise desta agência reguladora, tendo em vista a apresentação dos registros fotográficos que comprovam a execução das ações solicitadas, decide-se por ACOLHER a eliminação da não conformidade.	ACOLHIDO
4	Poço PBV-02 Bela Vista – O poço não se encontra devidamente cercado/isolado.	-	-	ACOLHIDO (Conforme PTA nº 039/2025)

3. Conclusão

Ante o exposto, a AMAE **ACOLHE** o cumprimento de todas as determinações apontadas no Termo de Notificação nº 025/2024, tendo em vista as informações contidas no Ofício nº 6476/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 425/2025, e considera-as tempestivas quanto ao atendimento do Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº 026/2022 da AMAE.

A AMAE ressalta que **PROMOVE** o arquivamento do **Processo 1DOC nº 147/2024**.

Rio Verde, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MATEUS SOUZA SANTOS**
Data: 19/08/2025 14:10:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Souza Santos
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3017629 – AMAE